



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
ESTADO DO PARANÁ



**PORTARIA Nº 219/2000**

**CONCEDE** Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **ALICE BIODERE VICENTIM**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**CONCEDER** à servidora **ALICE BIODERE VICENTIM**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.726.325-0 – SSP-PR, nomeada em 01.06.91, sob o regime Estatutário, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Professora, lotada na Secretaria de Educação – Manutenção do Ensino de 1º Grau, o percentual de 15% (quinze por cento) para 20% (vinte por cento) de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente, nos termos do Processo nº 3260/2000, com base no artigo 16, parágrafo único, da Lei Complementar nº 064/99, de 09 de novembro de 1999, a contar de 01 de julho de 2000.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 11 de julho de 2000.

  
**ANTONIO FERNANDO SCANAVACA**  
Prefeito Municipal

  
**SIDNEI MORENO XEDOVOTO**  
Secretário de Administração

TRIBUNAL MUNICIPAL DE UMUARAMA  
ESTADO DO PARANÁ

QUISQUE DE UMUARAMA

CONSTITUIÇÃO DO TRIBUNAL MUNICIPAL DE UMUARAMA

CONSTITUIÇÃO DO TRIBUNAL MUNICIPAL DE UMUARAMA

CONSTITUIÇÃO DO TRIBUNAL MUNICIPAL DE UMUARAMA

CONSTITUIÇÃO DO TRIBUNAL MUNICIPAL DE UMUARAMA

CONSTITUIÇÃO DO TRIBUNAL MUNICIPAL DE UMUARAMA

PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE 15 / 7 / 2000  
DE Nº 7629  
UMUARAMA, 1 / 7 / 2000  
Ellen Paula Alves  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO